



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº	111/2022
Decreto GAB/PGM nº	112/2022
Decreto GAB/PGM nº	113/2022
Decreto GAB/PGM nº	114/2022
Portarias nºs.....	029 a 052/2022
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº	001/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	043 a 051/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	055 a 070/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	080 a 099/2022
Secretaria Municipal de Educação	
Termos de Posse	

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 111/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Capítulo II e seus parágrafos da Lei Municipal 951/2014, de 17/12/2014, e considerando o que estabelece a Constituição Federal no Artigo 227 e a Lei Federal 8.069/90.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Empregadores:

Comércio:

Titular – Sandra Cristina Vazquez de Souza Puckes (Amabella 15)

Suplente – Talciso de Souza (Amabella 15)

Serviços:

Titular -Elisangela Vieira Sena da Silvera (Tornearia Triângulo)

Suplente – Daiane da Silva Faustino (Lava Jato Avenida)

Indústria:

Titular -Thiago Valério Maia (GreenPlac)

Suplente –Marcos Antônio Cogo Pirani (GreenPlac)

Trabalhadores:

Comércio:

Titular -Geisse Donizete Mesquita Pelegrino (Enedino Móveis)

Suplente – Thauany dos Santos Pereira (Pão do dia)

Serviços:

Titular – Denis Vieira Sena (Tornearia Triângulo)

Suplente – Lucas Henrique Gimeses (Lava Jato Avenida)

Indústria:

Titular -Bianca Matias Leme (GreenPlac)

Suplente – Amanda Sabrina Fini de Matos (GreenPlac)

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretarias:

Desenvolvimento:

Titular -Andréle Marques André

Suplente – Igor Rodrigues de Souza

Infraestrutura:

Titular – Lucas Moreira Goes

Suplente – Tarcísio Eder Vasquez de Souza

Meio Ambiente:

Titular – Jackeline Drumond Batista

Suplente – Milton Gonçalves

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 112/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 211 da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

- 1) Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- 2) Rosilaine Aliotti - Secretária Municipal de Educação
- 3) Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
- 4) Alex de Oliveira - Gabinete da Prefeita
- 5) Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Esportes
- 6) Wuendel Corsino de Souza - Secretária Municipal de Saúde
- 7) Emilaine Ribeiro Zonatto - Secretária Municipal de Finanças

II- Representantes da Sociedade Civil

- 1) Rosemeri dos Santos Antunes Ignacio - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 2) Elizeu Pereira de Lima - Poder Legislativo Municipal
- 3) Dolsion Fausto de Souza Bastos - Loja Maçônica
- 4) Flavia Maria Cossari - Professora
- 5) Catarina Aparecida de Almeida Cândida - Usuária de Políticas Públicas
- 6) Damilo Davila Ribeiro - Representante da Comunidade Esportiva Água-clarense
- 7) Luzia Aparecida dos Santos - Representante dos Artesãos

Artigo 2º- Ficam nomeados os membros do referido Conselho pelo mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 113/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição, composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal de 1988 e considerando os artigos 8º, 11 e 18 da LDBEN Nº 9394/96, considerando os termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e considerando a necessidade de substituição de membros por motivos de afastamento a pedido, falecimento dentre outros.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Alex de Oliveira

Suplente: Flávia Maria Cossari

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Leiliane Francisca Freitas da Silva

Suplente: Elizeu Pereira da Silva

III - Representantes da Coordenadoria

Municipal de Educação

Titular: Gerson Alvarenga Monteiro

Suplente: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte

IV - Representantes do Sistema Municipal de Ensino (Sindicato dos Professores)

Titular: Alan César Alves de Souza

Suplente: Seginando Teixeira

IV- Representantes de Pais de alunos

Titular: Rosineide Aparecida de Jesus Souza

Suplente: Márcia Regina Guerra

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Dayse Raphaela de Souza

Suplente: Cibele Ferreira

Titular: Zarife Aparecida Aguiar de Souza

Suplente: Donísia Donizete Queiroz

Artigo 2º: Ficam nomeados os membros do referido Conselho pelo mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 3º- Os membros do Conselho serão empossados pelo Secretário Municipal de Educação em Reunião Extraordinária.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural fixado no átrio da Prefeitura Municipal, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 114/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição e nomeação Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei considerando o artigo 211 da Constituição Federal de 1988 e considerando os artigos 8º, 11 e 18 da LDBEN Nº 9394/96 regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e considerando Lei Municipal 1.172 de 08 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Alex de Oliveira

Suplente: Gerson Alvarenga Monteiro

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Alan Cezar Alves de Souza

Suplente: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte

III- Representante dos Diretores de Escola

Titular: Claudia Chaves do Nascimento Vieira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Suplente: José Thomas Mariano de Queiroz

IV – Representantes do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Maria Aparecida de Elias de Souza

Suplente: Eliane Augusta Moreira

V – Representantes de pais de alunos

Titular: Daisy Raphela de Souza

Suplente: Elidaiane Rosa dos Santos

Titular: Cibele Ferreira Nogueira

Suplente: Valéria Rodrigues dos Santos

VI – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Rosângela Camargo Bento Fini

Suplente: Rosemeri Antunes Ignácio

Titular: Clovis Ferreira Domingues

Suplente: Donísia Donizete Queiroz

VII – Representantes dos Funcionários Técnicos - Administrativos

Titular: Zarife Aparecida Aguiar

Suplente: Cleide Alves da Silva

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Geyssi Mara Pereira Nunes

Suplente: Ronis Araújo Garcia

IX – Representantes dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Sebastiana de Souza

Suplente: Romildo Leandro

Titular: Flaviana de Souza

Suplente: Célia Regina Lisboa

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do referido Conselho com mandato até 31 de dezembro de 2023 conforme estabelece o artigo 11 da Lei Municipal 1.172 de 08 de junho de 2021 e a da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os membros do Conselho serão empossados pela Secretária Municipal de Educação em Reunião Extraordinária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Raiemi Laiza Santos da Silva, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor José Lajes dos Santos Neto, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora GRAZIELI GREGORIO DA SILVA SANTOS, classificada em 59º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora KATELYN SABRINA DOS SANTOS BISSONHO, classificada em 60º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ROSIMAR GONÇALVES MARTINES, classificada em 61º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora TAINARA CARVALHO DE AGUIAR, classificada em 65º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora TÂNIA DIAS DE ARAÚJO ROMERA, classificada em 71º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora CIRLENE MAGALHÃES ARCE, classificada em 15º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora BRUNA PEREIRA DOS SANTOS, classificada em 16º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor MATHEUS DE SOUZA GOMES, classificado em 17º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor MÁRCIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO, classificado em 49º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, classificado em 50º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor DOUGLAS DE ANDRADE ALPINO, classificado em 51º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento"



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor ELIAS FRANCISCO DA SILVA, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ROSIMARE DOS SANTOS, classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor AGUIMAR REZENDE BERNARDES, classificado em 34º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em

vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor MAGNO MENDES, classificado em 35º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor RONICREI APARECIDO DA SILVA, classificado em 36º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora KARLA KAROLINY SILVA SOUZA, classificada em 28º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora AMANDA CUNHA DA SILVA, classificada em 29º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor JÚNIOR ANTONIO DA SILVA, classificado em 30º lugar,

para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, classificada em 31º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Victor Gabriel de Souza Carvalho - Superintendente de Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gláycion Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucas Moreira Goes – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Ana Carla Benette - Professora

Jania Alfarro Socorro - Professora

Phablo Augusto Cardoso Silva - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

Geysa Gimenez Cabanha – Nutricionista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

José Lajes dos Santos Neto - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração

Leandro Bueno Candido – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2022 de 04/01/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Anderson dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Vanessa Rodrigues da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Lucas Moreira Goes

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Lucas de Barros Freitas

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota -
José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: José Lajes dos Santos Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contrato de fornecimentos de gêneros alimentícios,
gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento
no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane
Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais (reagentes),
serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e
serviços de exames laboratoriais: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais e serviços
odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos
pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana
Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos da
ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da
Silva

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de
manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos,
materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite
longa vida, outros materiais de consumo recebidos no
almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Hugo Souza
Dias /João Pedro dos Santos Tributino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de assessoria
e consultoria: Hugo Souza Dias

Fiscais de Contrato de fornecimentos de materiais hospitalares
de consumo: Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Fiscal de Contrato de fornecimentos de combustível e
manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal de Contrato do CRAS: Rafael Aparecido do Nascimento
Minho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL
DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contrato de material de consumo: Joslaine Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis
por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a
execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e
aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento
contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em
registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua
execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais
setores competentes da Administração para o fiel
cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de
convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle
Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não

tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem
remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a
mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas
atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial a Portaria nº 972/2021 de 13/12/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da
Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e
condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos
para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS,
durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar e
observadas as especificações de trajetos, horários e
quilometragens, quantidades e especificações contidas no
Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e
Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 28 de
janeiro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura
Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135
– Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a
disposição dos interessados, no portal de transparência do
município no endereço
<http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de
Compras no endereço
<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail
edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone
(0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das
13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos
impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a
mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no
mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 14 de janeiro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **43/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0009/21
Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01291/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 21.387,20 vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.36 1.31.041

Água Clara, 10/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **44/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0009/21
Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01290/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 10.084,40 dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos ***
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.36 1.31.041

Água Clara, 10/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **45/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0009/21
Fornecedor: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01289/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000075/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 22.350,90 vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.36 1.31.041

Água Clara, 10/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **46/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01394/22
LUSIA DE SOUZA LOPES DE LIMA - LETICIA SOUZA LIMA
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 568,00 quinhentos e sessenta e oito reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.39.99 1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **47/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01399/22
JANUÁRIO BRAGA DA SILVA. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.486,00 três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67 1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **48/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01400/22
GIOVANNA TEODORO BIGODE - DEBORA CRISTINA TEODORO. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.186,00 um mil, cento e oitenta e seis reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.39.99 1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **49/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01396/22
EMILTON PAULINO DOS SANTOS. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.899,00 três mil, oitocentos e noventa e nove reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **55/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01416/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 938,25 novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **50/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01397/22
MARIA DOS ANJOS RODRIGUES. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.660,00 dois mil, seiscentos e sessenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **56/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01412/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.094,95 três mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **51/2022** Emitido em: 10/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01398/22
MARIA DAS DORES APOLINÁRIO. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.486,00 três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 10/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **57/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01404/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.961,48 dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **58/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01417/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 620,50 seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos *
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.82.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **61/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01415/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.343,35 quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **59/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01413/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.388,90 dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.82.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **62/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01414/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.716,07 dois mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos *
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **60/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01405/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.924,45 quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.82.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **63/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01411/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 725,25 setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **64/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01410/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 626,85 seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07 1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **67/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01418/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.871,00 um mil, oitocentos e setenta e um reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07 1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **65/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01407/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 12.129,10 doze mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos ***
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07 1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **68/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01419/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.473,50 três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07 1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **66/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01406/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.978,25 três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07 1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **69/ 2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01408/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 500,75 quinhentos reais e setenta e cinco centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07 1.82.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **70/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01409/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 143,30 cento e quarenta e três reais e trinta centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **80/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01293/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.220,00 dois mil, duzentos e vinte reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **81/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01294/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 9.479,99 nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **82/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01295/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 16.896,12 dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **83/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01296/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.149,90 dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **84/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01297/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 20.707,99 vinte mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **85/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01298/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.160,85 cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **86/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01299/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 10.798,80 dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **87/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01300/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.981,00 dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **88/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/21
Fornecedor: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01301/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000073/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 420,00 quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 1.14.043

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **89/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01309/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, ATA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.973,94 um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **90/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01310/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 17.514,30 dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **91/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01311/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.886,20 três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavo.
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **94/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01314/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, ATA DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 22.854,60 vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **92/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01312/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 25.970,70 vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **95/2022** Emitido em: 13/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0008/21
Fornecedor: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01318/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.460,30 um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 13/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **93/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/21
Fornecedor: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01313/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, ATA DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 8.493,00 oito mil, quatrocentos e noventa e três reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 12/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **96/2022** Emitido em: 13/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0008/21
Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01319/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 7.399,54 sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 1.31.041

Água Clara, 13/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **97/2022** Emitido em: 13/01/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0008/21

Fornecedor: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01320/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 16.625,76 dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
1.31.041

Água Clara, 13/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **98/2022** Emitido em: 13/01/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0008/21

Fornecedor: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01321/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 12.589,80 doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta cen
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
1.31.041

Água Clara, 13/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **99/2022** Emitido em: 13/01/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0008/21

Fornecedor: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01322/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 12.871,77 doze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sei
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
1.31.041

Água Clara, 13/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Eliany Alves Gomes**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Eliany Alves Gomes Auxiliar de
Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Patrícia Rocha de Mello**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Rocha de Mello Auxiliar de
Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 289/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Kátia Maria Cardoso dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Kátia Maria Cardoso dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Lucia Ribeiro Gomes Borges**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Lucia Ribeiro Gomes Borges
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Maria de Ourdes dos Santos de Souza**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Maria de Ourdes dos Santos de Souza
Inspetor de Alunos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000